

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE SETEMBRO DE 2022

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 14

sobre a política de patrocínio no âmbito da Administração Pública Municipal. Fortaleza, 23 de setembro de 2022. **Renato César Pereira Lima - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA 0215/2022-SESEC

Decide em sede de Sindicância Administrativa nº 045/2020-SIND e dá outras providências.

O Corregedor da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã, no uso da competência delegada pelo Secretário Municipal da Segurança Cidadã, ante o disposto na Portaria nº 300/2021-SESEC, de 03 de setembro de 2021, publicada no DOM de 08 de setembro de 2021. CONSIDERANDO a importância da publicidade dos atos administrativos, visto que é dever da Administração Pública Municipal zelar pela transparência de seus atos. CONSIDERANDO o Despacho Decisório, 02 de setembro de 2022, exarado nos autos da Sindicância Administrativa nº 045/2020, que acolheu o arquivamento sugerido no Despacho de Apreciação, no termos da Força-Tarefa instituída pela Portaria nº 0175/2022 - SESEC de 08 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 10 de agosto de 2022. RESOLVE: Art. 1º - Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância nº 045/2020, nos termos do art. 190, inciso I, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, que apurou conduta irregular praticada por servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e, ao final, ficou constatado ausência de infração disciplinar. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Secretário Municipal da Segurança Cidadã, em 19 de setembro de 2022. **Inspetor Romulo Reis de Almeida - CORREGEDOR - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 113/2022 - SEFIN

Dispõe sobre a regularização de CNPJs filiais, vinculados ao CNPJ matriz da Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN), na forma e no prazo que indica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, em especial pela Lei Complementar nº 176 de 19 de dezembro de 2014, e ainda, pelo art. 6º, inc. IX do Decreto nº 13.810 de 13 de maio de 2016, que autoriza a Titular da Pasta a expedir Portaria e demais atos normativos sobre a aplicação de leis, decretos e regulamentos no interesse dessa Secretaria. CONSIDERANDO a necessidade de adequação contínua da estrutura administrativa da Secretaria Municipal das Finanças, alinhada as políticas de estratégia, objetivando proporcionar maior eficiência, transparência e agilidade na prestação dos serviços públicos; CONSIDERANDO, por fim, importância da manutenção da regularidade cadastral dessa Pasta Fazendária perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. RESOLVE: Art. 1º Para fins de instrução do procedimento de baixa dos CNPJ's filiais em desuso, vinculados ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 07.965.205/0001-50, inscrição matriz da Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN) junto a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, ficam inativados os seguintes CNPJ's:

CNPJ FILIAL	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA
07.965.205/0008-27	MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO - SEFIN	FORTALEZA SFI CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
07.965.205/0005-84	MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO - SEFIN	FORTALEZA SFI DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DIVERSOS
07.965.205/0002-31	MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO - SEFIN	FORTALEZA SFI DIRETORIA GERAL
07.965.205/0007-46	MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO - SEFIN	FORTALEZA SFI ORGÃO CENTRAL DE AUDITORIA
07.965.205/0006-65	MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO - SEFIN	FORTALEZA SFI ORGÃO CENTRAL DE CONTABILIDADE
07.965.205/0003-12	MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO - SEFIN	FORTALEZA SFI PROCURADORIA FISCAL
07.965.205/0009-08	MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO - SEFIN	FORTALEZA SFI SERV DE CONTROLE DE PROCESSAMENTO FISCAL

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art. 1º desta Portaria é vedada a utilização dos referidos CNPJ filiais em processo de baixa para quaisquer fins. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN, Fortaleza, aos 20 de setembro de 2022. **Flávia Roberta Bruno Teixeira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2022 - SEFIN - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN com recursos do FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA (FIDAF). **CONTRATADA:** NATURE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS EIRELI, CNPJ nº 37.627.260/0001-00. **OBJETO:** aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal Das Finanças - SEFIN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 177/2022-SEFIN. **CARACTERÍSTICAS DO OBJETO:** Especificações Técnicas:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	228712	SABÃO EM BARRA COMUM, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G	FC DE OLIVEIRA	PCT	40	R\$ 6,17	R\$ 246,80
22	436764	SABÃO EM PÓ COM 500G	CAMPESTRE	UNID.	257	R\$ 1,73	R\$ 444,61
23	472873	SABONETE LÍQUIDO P/ MÃOS	LIMPE MAX	GL	100	R\$ 13,10	R\$ 1.310,00
47	379592	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, COM TAMPA E PEDAL	ARQPLAST	UNID.	20	R\$ 19,48	R\$ 389,60
48	289422	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO	SANTANA	UNID.	20	R\$ 4,40	R\$ 88,00
49	481090	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO	SUPERA PLAST	PCT	116	R\$ 22,56	R\$ 2.616,96